

MPV 303

00038

10

PROJETO DE LEI Nº

MP 303/2006

COMISSÃO DE

AUTOR: DEPUTADO *ABERTO FRAGA*

PARTIDO

*PFL*

UF

*DF*

PÁGINA

*01/11*

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 303, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 2º, no inciso I, ao final, a expressa:

..., exceto para as entidades mantenedoras de estabelecimentos de ensino superior que aderiram ao PROUNI - Programa Universidade pra Todos, nos prazos definidos nesta lei.

Justificação:

As entidades mantenedoras de ensino superior que aderiram ao PROUNI, terão que comprovar neste ano sua regularidade fiscal. Caso, não o façam estarão excluídas do Programa, com a consequente impossibilidade de oferecimento de vagas a alunos carentes.

*05 107 106*

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

